



PORTARIA Nº 45.237/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PRO-JUDI, nos Autos nº 0004800-82.2017.8.16.0025,

RESOLVE

Art. 1º – Fica retificado a Portaria nº 44.304/17 de 19 de outubro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde lê-se:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria					
ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS	06503	1711/16	SMFI					
Cargo ANALISTA DE FINANÇAS	Atual_> EQ	Tabela 05	Nível 05	Ref. 05	A Partir de _> 05/10/2017	Tabela EQ	Nível 06	Ref. 05

Leia-se:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria					
ELICIANE ROSI BELNIAK VOSS	06503	1711/16	SMFI					
Cargo ANALISTA DE FINANÇAS	Atual_> EQ	Tabela 04	Nível 05	Ref. 05	A Partir de _> 05/10/2017	Tabela EQ	Nível 06	Ref. 05

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas